dos e de Lisboa de cuja Lisa requerem que se formam com
comissão para ir ao presidente da Rádio Marconi a fim de
solucionar o problema da irradiação das ondas. Esta resolução foi
depois tendo determinado a vir Alcochete a Rádio Marconi
Lisboa, e fazendo a e da Rádio Lisboa radiada. Foi e se
pois vir Lisboa. Das 6 pas e a presidente determinou para a
próxima sessão a apresentação do parecer do projeto: que modifica
artigo 2º do Lei 035 de 2/2/60, que estabelece feriados municipais
e concede que celebram a Padroeira e a "Elei". Onde vai
Lisboa a 6 deve foi retirado e vem ficando determinado o
feriado para o dia Fátima e em de Lisboa, no mesmo local e
horário do costume. ——— X ———

Luiz Cardoso - Secd.
Sebastião Ferreira
Victor Vieira de Carvalho
Hermelano Rodrigues Secretário

——— X ——— X ——— X ———

Aos dezoito dias do Março mil novecentos e sessenta e oito, aos dezoito dias do mês de Março do ano, reuniram na sala de sessões da Câmara Municipal, os vereadores, sob a sua presidência e secretariada pelo titular, deliberam e empossaram os vereadores: Edmundo Ferreira, José Santana e Antônio Gonçalves Sobrinho. A ata da sua anterior foi lida e aprovada sem emenda. Passando a segunda parte foi dada pelo secretário e entregue aos seus do: uma cópia de informação do Departamento de Assistência aos Municípios; dois mesmo Departamento cópia de informação referente a frequência de cursos de chefe de secretaria; ofício 46/968 do Diretor Departamento de Administração solicitando a remessa de uma cópia para

fundo com o Executivo já q Pelo Vereador Mirian em entendimento com a Casa Comercial Fabris, solicita desta Câmara de Vereadores a cedência do Ginásio de Esportes da cidade Industrial de Xanxerê, após 7 de Setembro, ficando de mês de abril, ainda por todo mês no excelente com fachada de Diretoria do Sr. Antônio Luiz Soares, até o dia final de competição. Pela ordem o Vereador Luiz da Silva Lima informou do Presidente a fim de ser comunicado ao Sr. José Comércio sobre sua cedência de ser funcionário como suplente de um vereador que tiver de licença por quatro meses. Disse ainda o Vereador que estava ciente de tudo e sendo com a participação de suplente José Comércio uma vez que a ausência do Sr. Presidente o fato de ser ainda que o Sr. Presidente ser ausente. Pela ordem o Vereador Hercílio P. Filho argumentou que o Sr. Presidente determinar a ausência de uma vez que este determinação só pode ser por meio de Vereador competente. Após alguns debates o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez (10) minutos, para estudar a proposição levantada pelo Sr. Luiz da Silva Lima. Após dez minutos foi feita novamente pelos mesmos vereadores já mencionados. Retomou o Sr. Presidente que de acordo com a Lei Orgânica do Município "D.O.M" e citação por escrito não tem direito a suplente, ainda argumentou o Sr. Presidente que deveria ser tomada por meio até o dia de sua ausência. O Sr. José Comércio continuando a ocupar a vaga do Sr. Prof. Zenor Pedro. Usando a palavra pela ordem o Vereador P. Filho disse se mesmo a constituição uma vez que o mandato for vigente o suplente quando a licença for superior a quatro meses e nada quando a licença for menor de 4 meses, disse ainda que a decisão cabia a opinião dos vereadores e não se discutia pela mesa, como o Sr. Presidente afirmou que deveria ser. O Sr. Presidente R. Martins Coelho da Silva citando a ordem sobre a matéria disse que pelo artigo 38 (trinta e oito) da Constituição Federal a convocação do suplente José Comércio foi legal e que cumpre a responsabilidade constitucional, afirmou ainda não se omitiu a constituição como disse o Vereador P. Filho. Usando a palavra pela

ordem o sr. Clovis Ribeiro, dou ata o sr. presidente agenda impar
cial, após esta falou em relação a Praça fortemente com sua
formula. Usando a palavra foi dada o sr. Hercilio P. Leite, solici-
tou que lhe fosse explicações a mesma. Foi determinado então que se
fizesse a chamada que consta a mesa de seis eleitores presentes, em
seguida queiram o sr. presidente encerrar a sessão, determinando a
ordem para o dia dezoito do corrente. ——— ) ———

Camara da Câmara municipal de Imbu, em dezoito
de junho de ano de 1968. Estiveram presente os vereadores, Her-
mano P. Leite que assumiu a presidência e como secretário o sr.
Clovis Ribeiro; Ausente compareceram, Hermani Gravelli e José Mes-
quita Filho. Na oportunidade foi lido um ofício 98/968 em
viando resposta pelo Departamento de administração. Após isso
ouvido foi feita uma chamada, que constou a presença dos mesmos ve-
readores mencionados acima. Em seguida querendo mais nada ser
vindo determinada a próxima para o dia 19 do corrente. Em tempo:
onde se lê: o sr. Clovis Ribeiro deve ser o sr. presidente estava sub
stituindo, leia-se o sr. Clovis Ribeiro discordou em que a presidên-
cia não assumisse a matéria ao plenário. ——— ) ———

Leopoldo de Souza Lucia secretario adhoc.

Eduardo Laurindo

Sebastião Ferreira

Victor Vieira de Carvalho

José Mesquita Filho

Hermani Gravelli

) ———— (

Ata da terceira reunião da Câmara Municipal de Imbu, em
caráter extraordinário de nove horas e trinta e dois dezoito
dias do mês de junho do ano; reuniu-se na sala de sessões,